



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ**

Gabinete do Prefeito

**CONCURSO PÚBLICO N° 001/2009**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 032/2011**

**Mateus Palma de Farias**, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** Agente Administrativo, abaixo relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente Edital, compareça no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caarapó, sito à Avenida Presidente Vargas n° 465 - centro, nesta cidade, para apresentar os documentos abaixo relacionados, tendo em vista a aprovação no Concurso Público n° 001/2009 – Homologado através do Decreto n° 035/2010 datado de 11/05/2010:

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- b) Fotocópia de comprovação de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- c) Fotocópia do Título de Eleitor;
- d) Certidão de está quites perante a Justiça Eleitoral;
- e) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- g) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- h) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- i) Fotocópia de Certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Declaração de Acúmulo ou não de Cargos;
- l) Declaração de Bens;
- m) 01 fotografia 3x4 (recentes);
- n) Declaração de não ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- o) Certidão de Ações Cíveis e Criminais referente aos últimos 10 (dez) anos do(s) domicílio(s) do candidato(s);
- p) Laudo de Inspeção de Saúde, pelo médico do Trabalho Dr. Silvio Antonio Ueda - CRM-MS 4623, em local e horário a ser pré-definido pelo Departamento de Recursos Humanos;
- q) Laudo Psicológico, que será realizado em local e horário a ser pré-definido pelo Departamento de Recursos Humanos.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou acompanhados dos originais.

O convocado que não se apresentar no prazo estabelecido para tomar posse ou que não requerer no mesmo prazo a prorrogação por igual período, será considerado automaticamente desistente.

Caarapó-MS, 08 de Agosto de 2011

***Mateus Palma de Farias***  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ**

Gabinete do Prefeito

**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL Nº 001/2009**

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2011**

**LOCAL DE LOTAÇÃO: SEDE DO MUNICÍPIO**

**GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO**

**Cargo: Agente Administrativo- Sede**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>CPF</b>	<b>Pontos</b>	<b>Títulos</b>	<b>PontosFinal</b>	<b>Classificação</b>
Ivonete Valhejo Moreira	223	969.839.651-91	62,5	0,0	62,5	11º
Wilson Luiz Alves Bet	481	956.297.691-20	60,0	2,0	62,0	12º
Sueli Domingos Martins	1382	600.382.251-15	60,0	2,0	62,0	13º
João Rodrigues Leonardo	735	480.718.111-49	52,5	9,0	61,5	14º
Rosimeire Picollo Lara	1085	572.477.221-34	52,5	8,5	61,0	15º

Caarapó-MS, 08 de Agosto de 2011.

*Mateus Palma de Farias*  
Prefeito Municipal

Valter de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Afixado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 08 de Agosto de 2011.

Valter de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças